



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0458/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do **Campus Laranjeiras do Sul**, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

**I - Campus Laranjeiras do Sul**

- a) Katia Aparecida Seganfredo, Siape 2133080 - Coordenadora Acadêmico do *campus*;
- b) Paola Beatriz sanches, Siape 2147328 - representante docente;
- c) Antonio Maria da Silva Carpes, Siape 1835641 - representante docente;
- d) Fábio Pontarolo, Siape 2176826 - representante docente;
- e) Luciana Henrique da Silva, Siape 2212436 - representante docente;
- f) Jorge Erick Garcia Parra, Siape 1872818 - representante do NAP.
- g) Everton Vieira Martins, Siape 2139997- representante ASSAE
- h) Luana Souza Pavan, Siape 1767041- representante técnico administrativo;
- i) Denize Almeida da Silva, Matrícula 1212540010 - representante discente, indicada pelo DCE;
- j) Adelar fagpri Felix Nunes Manduca, Matrícula 13222550042 - representante discente indígena (Kaingang)
- k) Elizandra Fygsân Freitas, Matrícula 1322550018 - representante discente indígena (Kaingang);
- l) Jani Jaxuka Veríssimo, Matrícula 1322550054 - representante discente indígena (Guarani).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

